

O POVO ESPOZENDENSE

JORNAL LITTERARIO, AGRICOLA, NOTICIOSO, RECREATIVO E ANNUNCIADOR

HEBDOMADARIO INDEPENDENTE

PROPRIET. EDITOR E ADM.—J. DA SILVA VIEIRA

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—RUA DO ARCO N.º

Condições d'Assignatura:
 Anno..... 13200 reis—com estampilha 13360 rs.
 Semestre... 6000 reis— » » 680 »
 Trimestre... 3000 reis— » » 340 »
 Estrangeiros Anno..... 25500 »
 Numero avulso 40 rs. Pagamento adiantado.

Correspondencia franca de porte á redacção.
Os originaes enviados a esta redacção não se restituem, sejam ou não publicados

Annuncios:
 Por linha..... 40 reis || Repetição..... 20 reis
 Communicados: lin. 40 reis || Reclames..... 40 reis
 Os snrs. assignantes tem o abatimento de 25 %
 Imposto do sello 10 reis.
 Annuncios por anno preços baratissimos.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

ESPOZENDE 10

COLERA MORBUS

Grassa com assustadora intensidade a terrivel epidemia do colera em Hamburgo, Berlin, Havre, S. Petersburgo, Antuerpia e outras cidades.

Está em Paris, a dois passos de nós o horrivel flagello da Humanidade, que de um momento ao outro pode assolar a nossa patria e acabar de exterminar o pouco que nos resta.

Quando em 1833 esta epidemia assolou a nossa capital, fez enormissimos estragos, roubando ao lar domestico approximadamente 14:000 pessoas, além da epidemia de 1856 onde foram victimadas

3:000.

Se pozermos os olhos n'isto, se pensarmos bem n'este perigosissimo assumpto, mil apprehensões nos fazem conceber como certa a invasão da assoladora epidemia.

E, infelizmente, se este malfadado paiz for visitado por tão terrivel hospede, cremos que nem os proprios animaes escaparão, porque vemos as constantes reclamações dos nossos collegas da capital pedindo energicas providencias contra a falta de limpeza; mas, as auctoridades sorriem com desdem, sobre este melindroso assumpto.

Agora, porém, trata-se d'eleições que dão mais interesse ao paiz; mesmo porque os desanichados aneiam a

vinda d'um salvador que os colloque no polleiro...

A epidemia, se invadir Portugal, hade haver quem nos livre da sua negra seita, e nos conduza incolumes a paragens mais saltares. Ou se ha!

Não haverá quem tome a serio este melindroso assumpto?

Cremos que não. A evidencia positivamente o diz.

Tratemos, ao menos, d'este pequenino loco d'infeccão, que tratamos do nosso lar!

Quando tencionarão as nossas auctoridades mandar fazer uma rigorosa limpeza a todas as ruas, largos e becos da villa?

Quando se farão umas visitasinhas aos domicilios, e ás nojentas

pocilgas onde vivem as classes mais pobres e se mandará caleal-as convenientemente?

Não se encontrarão no mercado d'esta villa fructas mal sasonadas? Não se encontrará no caes da villa muito peixe n'um pestilento estado de putrefacção?

Desnecessario seria apontal-o.

A nossa camara, pois, pedimos adopte energicas providencias sobre tão serio como melindroso assumpto.

Esperamos.

REFORMA

ADMINISTRATIVA

Art. 22.º Acrescem ás despesas obrigatorias das camaras municipais:

1.º As da reparação e conservação dos edificios parochiaes não comprehendidos no artigo 20.º d'este decreto;

2.º As do vencimento dos secretarios dos regedores de parochia;

3.º As do expediente das regedorias;

4.º As dos encargos, a que estiveram sujeitos os bens e rendimentos parochiaes da sua administração;

5.º As da construcção, reparação e conservação dos cemiterios parochiaes;

6.º As resultantes de contratos regularmente celebrados;

7.º As do pagamento das importancias ou annuidades dos emprestimos legalmente contractados pelas juntas de parochia até á data da publicação d'este decreto, recaindo porém o encargo sómente sobre os respectivos parochianos;

8.º As da construcção, reparação, conservação e limpeza dos caminhos vicinaes;

9.º As restantes despesas obrigatorias das juntas de parochia não comprehendidas no artigo 20.º

Art 23.º As irmandades fabriqueiras observarão, com respeito á administração da fabrica da igreja parochial e suas dependentes, o que n'este decreto fica disposto para as juntas de parochia.

§ unico. As duvidas, que

FOLHETIM

(4)
MATERIAES PARA A ARCHEOLOGIA da comarca de BARCELLOS

(Continuado do n.º 5)

A definitiva conquista da Hespanha no tempo d'este imperador pôz cõbro á hostilidade em que os mil povos da peninsula vieram, uns em face dos outros, e de que as cidades muradas seriam prova irrefragavel, mesmo que a historia o não declarasse expressamente.

Estas rivalidades e odios serviam valiosamente o conquistador. O romano, em regra, ou espontaneamente, ou a pedido, favorecia uma das parcialidades e acabava sempre por as escravisar a ambas. A dominação completa dos pequenos povos hispanicos offereceu ainda assim uma resistencia que se tornou celebre, não tanto, segundo pensamos, pela repugnancia á tutella dos romanos, como pela brutalidade e cubica torpe dos seus generaes, que

sonhavam menos com uma propaganda civilisadora, que com o saque das cidades, que os enriquecia a elles e á soldadesca, enfurecendo as suas victimas.

Com relação á Lusitania e Gallæcia pôde dizer-se que só Augusto tratou a serio da sua pacificação. Depois da violenta guerra da Cantabria, comença effectivamente uma era de paz duradoura, que, se foi cortada por algumas rebeliões parciaes, não alterou no essencial o novo estado de cousas.

Foi n'estas condições que se verificou o abandono da grande parte das povoações primitivas, entre ellas a do Castello do Neiva, que escolheu uma posição mais commoda no lugar, onde hoje vemos o «alto da ponte».

Tudo isto são meras hypotheses, que mostram a profundidade da nossa ignorancia e o muito que temos a fazer para tomar posse da nossa historia passada, de que estamos vergonhosamente desherdados.

De resto, pouco tenho a dizer do «alto da ponte». Na área da velha povoação vegeta hoje um espesso pinhal. A pe-

dra das construcções foi toda saqueada, e, se alguns alicerces existem, cobre-os a terra.

O observador desprevenido pôde percorrer aquelle terreno, sem suspectar que calca o assento d'uma povoação, talvez bem importante. Um antiquario da localidade far-lhe-ha por alli um pioheiro, sem pôr a descoberto uma quantidade inumeravel de telha romana, fragmentos de louça de diferentes qualidades, e, conforme as informações do meu guia, varios objectos de metal.

O monte de S. Lourenço em Villa Chã, é um pequeno Castro.

Ergue-se no serro do systema orographico, que corre paralelo ac mar, e no qual não poucos Castros se encontram desde Villa Chã até Vigo.

Fallo propositadamente de Vigo, porque o CASTILLO DEL CASTRO, sobranceiro á cidade, oc upa a corõa d'um outeiro, onde sem duvida alguma esteve assente o Vicus SPAECUM dos antigos. É facil seguir ainda a linha de fortificações, em que esteve encerrada esta povoação,

mencionada entre outros, no litterario de Antoninos fragmentos de ceramica alloram por toda a parte o sólo ou qualquer côrte n'elle feito, e tudo isto é tão parecido com o que se vê na Citania e em outras ruinas nossas, que a comparação de todas estas estações tiraria as duvidas, se algumas existissem ainda, sobre a sua contemporaneidade e sobre o parentesco dos povos, que n'ellas deixaram.

A actual povoação de Vigo é tambem, se não erramos, um exemplo frisante do abandono espontaneo d'um domicilio e imposto primeiro pela necessidade de determinadas circumstancias, e desprezado em seguida por outro, mil vezes mais favoravel ás commodidades da vida.

Entre as ruinas de Villa Chã e as de Vigo ha só a differença de dimensões. O Vicus SPAECUM era uma povoação de primeira ordem, enquanto que a de S. Lourenço só por favor pôde ser considerada de segunda. (a)

(a) Ruinas de segunda ordem ha-as tambem nas proximidades de Vigo, por exem-

De resto, pouco ha que dizer acerca d'esta especie de monumentos, que não revelam os seus segredos ao primeiro visitante, mas apenas os guardam para os exploradores pacientes. Os exploradores em Villa Chã teem-se limitado a procurar ouro encantado.

O que se pôde afirmar é que em S. Lourenço estão bem á vista vestigios d'influencia romana; pedaços de telha com rebordo e fragmentos d'amphoras encontram-se alli sem muito trabalho.

O meu guia fallava-me d'umas letras antigas, abertas n'uma fraga, que não foi possivel descortinar, e que elle me disse não serem uma data muito moderna, que primeiro me mostrou. Para elle a cousa mais notavel do sitio era uma pia, refundida n'um penedo, a pouca distancia das ruinas, e que está sempre cheia d'agua, que sobe ou desce com a maré.

(Continúa)

F. Martins Sarmiento,

p'o o monte da Senhora da Guia, quasi na margem da bahia.

n'este assumpto se suscitarem entre os prociuos e as irmandades e contra-as, serão resolvidas pelos governadores civis com recurso para o governo.

Art. 24.º As deliberações dos corpos administrativos, incluindo a camara municipal de Lisboa, são desde logo executórias, salvo quando recaem:

1.º Sobre organização ou dotação de serviços e fixação de despesas;

2.º Sobre orçamentos;

3.º Sobre empréstimos;

4.º Sobre percentagens, contribuições, taxas ou quaesquer impostos;

5.º Sobre aquisição ou alienação de bens immobiliarios, títulos, acções, inscrições e em geral de quaesquer papéis de credito e sobre transacções ou desistencia de pleitos;

6.º Sobre regulamentos e posturas de execução permanente;

7.º Sobre contratos de execução de obras ou serviços, de fornecimentos e de arrendamentos, que devam durar por mais de um anno;

8.º Sobre estabelecimento, ampliação ou suppressão de cemiterios;

9.º Sobre viação municipal e vicinal.

§ unico. As camaras municipais não poderão deliberar sobre empréstimos, nem sobre contribuições, nem sobre qualquer augmento de despesa, sem audiencia dos quarenta maiores contribuintes do concelho vinte da contribuição industrial. Se na segunda convocação não comparecer o numero legal, a camara deliberará com audiencia dos que forem presentes.

Art.º 25.º Compete ao governo a approvação ou rejeição das deliberações enumeradas no artigo antecedente quanto ás da camara municipal de Lisboa e das camaras municipais dos concelhos com organização especial, e ás commissões districtaes quanto ás das camaras municipais dos restantes concelhos, e quanto ás deliberações das juntas de parochia, salvo na hypothese do n.º 3.º, em que é sempre necessaria auctorisação do governo.

§ 1.º No que respeita á viação municipal nos concelhos com organização especial, excepto Lisboa, pertencem ao governador civil as mesmas funcções que, pelo artigo 54.º § 7.º do código administrativo, pertenciam ás juntas geraes.

§ 2.º Para os effeitos d'este artigo e do § 1.º serão entregues por copia as deliberações respectivas ao administrador do concelho, que d'ellas passará recibo, e as remetterá, dentro de tres dias, ao governo civil com a sua informação, e com a copia do orçamento respectivo.

§ 3.º O governador civil no prazo de tres dias, a contar do recebimento, enviará ao ministerio dos negocios do reino com informação, as copias das deliberações municipaes, cuja approvação dependa do governo, e apresentará á commissão districtal, na primeira sessão depois de recebidas, as copias das deliberações, cuja approvação a esta pertença.

Art. 26.º Dentro do prazo de

quarenta dias, a contar da entrega das copias nas administrações de concelho, será pelas competentes estações tutelares concedida ou negada a approvação ás respectivas deliberações, no todo ou em parte e tambem sob condição suspensiva ou resolutive; e podem as corporações interessadas reclamar para o governo no prazo de dois mezes, contra a approvação ou rejeição, ou contra a falta de deliberação supprindo o governo n'este caso a omissão das estações tutelares.

§ 1.º A rejeição de qualquer verba de orçamento invalida as deliberações respectivas, ainda que executórias.

§ 2.º Pelas despesas feitas fóra das auctorisações podem ser demandados os vogaes responsáveis perante os tribunales que pelo ministerio publico quer pela acção popular, pelo meto executivo, podendo estes deduzir por embargos toda a defeza que tiverem.

Art. 27.º A's estações tutelares compete supprir a falta de orçamentos ordinarios ou supplementares dos corpos e das corporações administrativas tuteladas, e a omissão ou insufficiencia de dotação dos encargos obrigatorios, e tambem supprir ou reduzir qualquer despesa, que não seja obrigatoria.

Art. 28.º As propriedades concelhias ou parochiaes, emquanto não forem desamortizadas, só podem ser applicadas a uso do municipio ou da parochia ainda que não o sejam ao uso a que primeiro foram destinadas.

(Continua)

ROSAN E MYRTOS

PORTUGAL VELHO NO SEculo XIX

Os nossos avós jarretas,
Lá nos tempos carunchosqs,
Ao lume, contando pétas,
Entre creados idosos,
Passavam noites seletas.

Polkas, chás e contradanças
São cousas que nunca viram!
Todas as suas mestranças
D'africa os moaros sentiram
Na ponta das fortes lanças.

Tinham barbas não pequenas,
Bigode em forma avultada;
Cabelleiras nazarenas.
Nunca usaram nem pomada
Que lhes ungesse as melenas.

Vinha o padre capellão
As vidas dos santos ler,
E muitas vezes então,
Quem a Asia fez tremer
Chorava de compunção!

Crença tão sincera e pia
Creou quasi homens divinos!
Da descrença foi hoje a mania
Cria apenas figurinos
Com fórmulas variadas de onguia.

Mosca subtil hoje pende
Sob o mesquinho bigode...
Quem a tal miseria attende
Com razão duvidar pôde
D'oude esta barba descende!

Palavra de um portuguez
Valia como escriptura:
Da barba cabellos tres
Hypotheca eram segura
Quando o grande Castro a fez!

Palavras hoje, aos milhões,
Não faltam... isso é verdade;
Mas vê-se tremer sezões,
Quem teve tanta bondade
Que emprestou os seus tostões!

No castello de Faria
Sustentou leal soldado
Essa herdada valentia,
Com que um cidadão honrado
A vida á patria offercia!

Soube n'Africa o Menezes,
Soube n'India o Mascarenhas,
Mostrar ao mundo, mil vezes,
Que eram mais lindos que pedras
Os peitos dos portuguezes.

Hoje a walsa e a contradansa...
Suprem bem Tanger e Diu;
Foi outr'ora o Gama um pança,
E o Albuquerque um sandio
Que nem merecem lembrança!

Do bom Faria a Firmeza
Faz hoje mortar de riso!
Inbecil por natureza
Cuidava, o pob e sem siso,
Achar na morte a nobreza!

Que prizo! Se se entregara
Com geitinho aos a t-lhanos,
Talvez duheira abragata
Com que rico aos luzuanos
Para outra vez se pas-ára!

Com estes passos e trespassos
Descobriu-se um grande intress!
Os herdes são os cachafos,
Que onde dinheiro apparece
A honra lhes esse nos braços!

Sopre o norte com excesso,
Sopre o sul, leste ou poente,
E' bom vento, e bom successo!
Quem crava melhor o dente
Toca a méta do Progresso!

Ao antigo Portugal
Parece estar bem provado
Quanto o touvor caiba mal...
Que é loutura ser honrado
Sem n'isso ganhar real.

VISCONDE DE AZEVEDO.

NOTICIARIO

Barão d'Espozende

Já temos o prazer de ver entre nós, o nosso prestimoso conterraneo Ex.ºm Barão d'Espozende, que se tinha auzentado para as Caldas de Vizella. Folgamos immensamente com a presença de tão illustre como respeitavel titular.

Capella incendiada

No dia 4, de madrugada houve um pequeno incendio na capella da Senhora de Nazareth, que se venera no Arco da Bolsa Nova, em Braga.

Umhas vellas que arderam durante a noite communicaram fogo a um cortinado, queimando-se umas solvas onde estavam os castiçes e uns ramos de flores.

A imagem da senhora, que é de pedra, ficou damnificada na pintura.

Matta-fogos

Os snrs. Monteiro & C.º proprietarios da Agencia Universal de Publicações e Casa de Commissões e Consignações, foram nomeados agentes para a venda em Lisboa do instantaneo contra incendios, invenção do engenheiro Bañolas, denominado MATA-FOGOS.

A efficacia d'este aparelho está sendo geralmente reconhecida. Hoje faz-se no Porto uma experiencia publica d'elle. O catalogo e condições estão patentes no escriptorio dos snrs. Monteiro & C.º.

O espirito de suas excellencias

Então, X... vaes á romaria das Necessidades? —X. Qual Necessidades nem qual carapuç!...

—Eu cá não vou a romarias sem levar guarda costas.

—Guarda costas?! Essa não é má. —X. Perdão: guarda... guardapô.

—Ah, ah, ah, ah... escusam de interrogar. São unicos no sexo.

N'esta villa

Acompanhado de sua ex.ª esposa, chegou no preterito domingo a esta villa, o nosso conterraneo e amigo, sr. Manoel Jose Gonçalves Vianna, habil e intelligente professor da escola industrial de Aemquer, quem vem passar aqui a estação calmosa.

Ao sr. Vianna, bem como a sua ex.ª esposa, endereçamos os nossos cumprimentos.

Entre nos

Vimos no sabbado, 3 do corrente, n'esta villa, o sr. João Almeida, empregado na direcção das obras publicas, de Braga.

Uma baleia historica

Na costa de Bayona anda, actualmente, uma baleia, conhecida em todas as costas da Gasconha pelo nome de Leticia. Tem uma historia curiosa esse cetaceo. Ha cerca de oito annos deu ella á costa na praia de Biarritz, os pescadores já se preparavam para a esquarterar, quando uma onda a poz a nado e a levou para o largo. A baleia deixou-se ficar por aquellas paragens. Nos primeiros tempos, os pescadores deram-lhe caga, por diversas vezes, sem nunca a poderem alcançar, mas depois entenderam que lhes convinha mais deixal-a tranquilla do que pescal-a. E o resultado é optimo. De vez em quando afflue a diversos pontos da costa enorme quantidade de peixe. E' a baleia que, nos seus passeios pelo galpho, o enxota para os diversos pontos, dando assim enormes e faccis pescarias á gente da costa. E os pescadores, quando se avista a Leticia, já sabem que vão ter boa pesca.

Agora deu sorte a Bayona, onde se apanhava peixe a rodo, principalmente nas proximidades da embocadura do Adour. Era a Leticia que andava por alli de passeio.

A romaria do Amparo

Na romagem da Senhora do Amparo que se realisoa na freguezia d'Apulia, d'este concelho, foram consumidas 10 pipas de vinho.

Caramba!... estomagos d'estes rivalisam com os novos depósitos d'agua: e então, tão per-

tos do mar!

Nossa Senhora das Necessidades

Este anno, affluio grande numero de forasteiros ao arraial das Necessidades, na freguezia de Barqueiros, concelho de Barcellos. Só das freguezias d'este concelho e Vianna do Castello passaram n'esta villa 60 e tantas carruagens repletas de povo. Muitos descantes, esturibas sem fim, um brodio sem igual.

Orienta-te ó Zê... esta vida são dois dias; e como sabes, a caranguejola já não anda boa... e portido; quem gosou, gosou.

Por isso, viva a brodio, e deixa correr os «marlinzes».

Perguntas Innocentes

O arrematante da illuminação publica poderá dizer-nos onde parará o candieiro da rua de S. João?

Porque se não accendem os candieiros do caes d'esta villa e extrano da rua de S. Sebastião?

No auto d'arrematação, é condemnada o respectivo arrematante ou encarregado da illuminação publica em 2.000 rs. de multa, quando deixa de accender qualquer candieiro; não é isto verdade, snrs. zeladores?

Qual o motivo porque não tem applicado a respectiva multa ao arrematante, se ainda não ha muitos dias que não foi acciso nem um unico lampião?

Compadrio, ou que?

Olha para isto ó Zê bacôco: vê como isto corre... á tua custa é claro.

Um cevado dentro dos Paços do concelho!!!

Parece incrível, mas não é. Vae sem comentarios. O Zê que veja os bons e zelosos empregados que ha n'esta villa e a quem dá os seus dinheiros.

Está tudo podre, não ha que vêr.

Animaes de toda a especie

Quem desejar ver animaes de diversas raças, taes como: gallinhas, gallos, porcos, etc, etc, pôde vel-os passeando a toda a hora do dia, nas ruas ou largos da villa.

Com vista aos amadores das capreiras.

Consorcio

Consta-nos que se realisará brevemente, o casamento do nosso amigo sr. Mario Augusto Vieira, com uma gentil moza de Barcellos, e actualmente a banhos na praia d'Apulia.

Muito estimamos que tal consorcio se realise breve, porque o vento muda e os corações... esfriam.

Partida

Partiu na segunda-feira ultima, para a terra da sua naturalidade, o concelho de Ponte do Lima, o nosso amigo sr. Antonio d'Abreu, acompanhado de sua ex.ª familia.

PHARMACIA CENTRAL ESPOZENDENSE
DE
JOSE CANDIDO DA SILVA RAMALHO
RUA DIREITA—ESPOZENDE

Serviço permanente

Esta farmacia, fornecida convenientemente de todos os preparados chimicos, indispensaveis ao uso da sciencia medica, tem um variado sortimento de medicamentos estrangeiros, cuja barateza e indiscutivel utilidade não desmentem a solida reputação d'este já muito acreditado estabelecimento. Entre todos esses preparados, que as primeiras sumidades medicas empregam com a melhor certeza d'um resultado lisonjeiro, esta farmacia, devido ao estudo do seu preparatorio, possui preparados tão necessarios como salutarmente garantidos nos seus effeitos. São elles:

Pomada anti-herpética

Cura todas as molestias de pelle. Preço da caixa 120 reis.

Injecção adstringente calmante

Cura todas as hemorragias as mais rebeldes. Preço do frasco 300 reis.

Especifico contra callos

Efficaz para a destruição completa dos callos. Preço do frasco 300 reis.

Xarope vermífugo

O melhor medicamento conhecido contra as lombrigas
D.posito geral—PHARMACIA CENTRAL—ESPOZENDE



VINHO

NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado e autorizado pelo governo e approved pela junta consultiva de saúde publica e premiado com as medalhas de ouro nas exposições Industrial de Lisboa e Universal de Paris.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

É o melhor tonico nutritivo conhecido: é muito digestivo, facilmente reconstituinte. Sob a sua influencia a de se desenvolver rapidamente o appetite, entiqua-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se como o mais febril, nos estomagos ainda os mais debis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, a gastralgia, a gastro-dynia, a gastralgia, a anemia ou inação dos orgãos, a cachexia, a consumpção de carne, as affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doencas, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar. Para creanças ou pessoas muito debis, uma colher de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dose com quaesquer bo-lachinhas é um excellent lunch para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao toast, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafeição, os voluceros das garrafas devem conter o retrato do autor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que será depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes farmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco-Filhos, em Belem.

Publicações e obras Folk-loricas

REVISTA DO MINHO, para o estudo das tradições populares. (Annos publicados)
1.º anno (1885-1886), preço 600 reis.—2.º anno 86-87, (9 n.ºs) 225 reis.—3.º anno 87-88 (10 n.ºs) 350 reis.—4.º anno, 88-89, (12 n.ºs) 300 reis (esgotado).—5.º anno, 89-90 (22 n.ºs) 460 reis (esgotado).—6.º anno, 90-91, (18 n.ºs) 500 reis (esgotado).—7.º anno, 91-92, (24 n.ºs) 500 reis.—8.º anno em publicação. Portugal, anno 15000 rs. Estrangeiro 15500 reis.

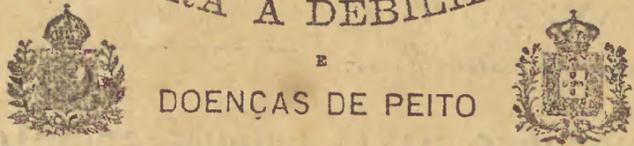
Ramalhete de Canções populares colhidas no concelho d'Espozende. Preço 60 reis.

Bibliotheca Folk-lorica Portuguesa, 1 vo publicado. e Matérias para a historia das tradições populares do concelho d'Espozende. Preço 200 reis.

Collecção Silva Vieira.—1.º vol. *As Brotas*, por Soeiro de Brito.—2.º vol. *Linguagem Infantil*, por Soeiro de Brito.—3.º v. *Poesia Popular Alentejana*, por Soeiro de Brito.—4.º v. *Folk-lore e dialectologia de Espozende*, (noticia bibliographica), por Armando da Silva.—5.º v. *Astronomia e Meteorologia popular alentejana*, por Soeiro de Brito.—6.º v. *A Opala*, por M. M.—7.º v. *Tradições Maia-tas*, por Candido Augusto Landolt.—8.º v. *A dança em Portugal*, por Alberto Fimmentel.—9.º v. *Dois Leis*, (documentos antigos)—10.º *Sobditos para o estudo do Folk-lore Infantil* Portuguez, por Candido A. Landolt.

A saber do prelo **Presbytero de Villa Nova**.—No prelo: **Setecentas Comparações populares alentejanas**.—A entrar no prelo, **A Demographia**.—Em preparação **Os cantos do Natal** e outras obras que se trata por falta de espaço não mencionamos.

Cada serie de 10 volumes por assignatura custa 600 reis. Avulso 15200 rs., sendo o pagamento para qualquer d'estas publicações feito adiantadamente em vale do correio ou notas. Francos ao seu director: José da Silva Vieira, Espozende.



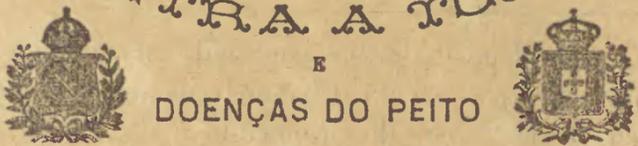
FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por **PEDRO AUGUSTO FRANCO**, Comendador da Ordem de Christo. Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellent e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada **SEM FERRO**, para os casos em que elle não seja aconselhado.



XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saúde publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Corte do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xaropè, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosse rebeldes, tosse convulsa e astmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

J. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.

A DOZIMETRIA

Revista Mensal de Medicina Dosimetrica

Baseada Na Physiologia e experimentação clinica Segundo o methodo do DR. DURGGRAEVE

Lente jubilado da Universidade de Gand, Membro de varias Academias e sociedades scientificas e auctor da Medicina Dosimetrica, oct. Director Proprietario

JOSÉ BERARDO BIRRA
Laureado do Instituto de Medicina Dosimetrica de Paris.
Preço da Assignatura (Pagamento adiantado)

Por anno, de 12 numeros: Portugal, Hespanha, e Açores Madeira 15500 réis—Provincias ultramarinas 15700 réis—Brazil 45000 réis.

(A assignatura é sempre considerada a partir do Janeiro de cada mez; não se acceptam assignaturas por menos de um anno).



REMEDIO DE AYER

DO DR. AYER

Vigor do cabello de AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Peitoral de cereja de Ayer, O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas.

O remedio de Ayer contra **bezões**—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem harer por que um vidro dura muito tempo.

Pulvas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e naturalmente vegetal.

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e açúcar; é um excellent substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tractamento de **Indigestão, Nervoso, Dyspepsia e dor de cabeça**. Preço por frasco 660 reis e por duzia tem abatimento.—Os representantes **JAMES CASSELL & C.**, Rua Mousinho da Silveira, 25, 1.º—Porto, dão as formulas aos snrs. Facultativos que as requisitarem.

Perfeto desinfectante e purificante de JEYES—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellent para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metias, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes farmacias e drogarias, PREÇO 210 REIS.

TYPOGRAPHIA

ESPOZENDENSE

de

JOZÉ DA SILVA VIEIRA

Rua do Becco-Doce n.º 8

ESPOZENDE

Do estrangeiro acaba de receber esta typographia um variado sortido de tipos de plantação de diversas qualidades.

A officina, montada convenientemente e de modo a satisfazer todas as obras concernentes a artetypographica, taes como: **Impressões de jornaes, livros, facturas, mappas, bilhetes de visita, impressos de todas as qualidades para repartições publicas**, garante a nitidez da impressão e modicidade de preços.

Tambem se publicam a **nuuncios annuaes** a preços reduzidos.

Para tratar na **Typographia «Espozendense»**.